

Remimeo
Função do Estudante
Funções do pessoal

HCOP DE 4 DE ABRIL DE 1972R

EMISSÃO III
REVISTA 21 JUNHO 1975

(Revisões em *Itálicas*)

IMPORTANTE

ÉTICA E TECH DE ESTUDO (Cancela a emissão revista 7 Abril 1978)

O PORQUÊ básico, na maioria dos casos, da falta de atuação em posto de um membro do pessoal e de TECH FORA numa org, vem de Palavras Mal-Entendidas.

O ponto primário que tem de ser introduzido é a Tech de estudo.

Esta também é a nossa ponte para a sociedade.

Entretanto a Tech de Estudo é que contém a tech da palavra mal-entendida.

Assim, se a Tech de Estudo não está dentro, as pessoas do pessoal não veem nada de errado ao ouvir ou ao ler ordens que contêm palavras que não compreendem, e não têm vontade de as procurar. Além disso, sentem muitas vezes que sabem realmente palavras que na realidade não sabem.

Quando esta situação existe é quase impossível pôr dentro a Tech de estudo e Tech de Clarificação de Palavras. Porque, as ordens que procuram introduzir a Tech de Estudo podem conter palavras que a pessoa não comprehende. Logo ela não cumpre realmente as ordens e a Tech de Estudo não é introduzida. Assim, a capacidade para ouvir ou ler ou compreender continua a faltar.

Por isso, estas ações de Ética tornam-se parte da Ética Standard.

1. UMA PESSOA PODE SER CONVOCADA PARA UM JUÍZO DE ÉTICA OU JUÍZO EXECUTIVO DE ÉTICA SE SE DESCOBRIR QUE PASSOU POR UMA PALAVRA QUE NÃO COMPREENDEU QUANDO RECEBIA, OUVIA OU LIA UMA ORDEM, HCOB, PL OU FITA, TODO E QUALQUER MATERIAL DE LRH ESCRITO OU IMPRESSO, INCLUINDO LIVROS, PABs, DESPACHOS, TELEXES E EMISSÕES MIMEOGRAFADAS, RESULTANDO NUM FRACASSO DE LEVAR A CABO AS FUNÇÕES DO SEU POSTO, SEM QUE TENHA FEITO UM ESFORÇO EFICAZ PARA CLARIFICAR AS PALAVRAS, QUER ELE AS TIVESSE VISTO OU NÃO, COMO FONTE DA SUA INAÇÃO OU AÇÕES NOCIVAS.
A acusação é NEGLIGENCIAR CLARIFICAR PALAVRAS NÃO COMPREENDIDAS.
2. UM MEMBRO DO PESSOAL QUE NÃO USA OU TORNA CONHECIDA A TECH DE ESTUDO ENQUANTO ESTUDA OU INSTRUI, PODE SER CONVOCADO PARA UM JUÍZO DE ÉTICA OU JUÍZO DE ÉTICA EXECUTIVO.
A acusação é FALHAR EM USAR A TECH DE ESTUDO.
3. UM ESTUDANTE QUE FAZ ALTER-IS OU ACONSELHA MAL OS OUTROS SOBRE O USO DA TECH DE ESTUDO PODE SER CONVOCADO PARA UM JUÍZO DE ÉTICA.
A acusação é ADVOGAR UMA MÁ UTILIZAÇÃO OU NEGLIGÊNCIA DA TECH DE ESTUDO CORRETA.
4. UM AUDITOR QUE FALHA EM CLARIFICAR TODA E CADA UMA DAS PALAVRAS DE CADA COMANDO OU LISTA PODE SER CONVOCADO PARA UM JUÍZO DE ÉTICA.
A acusação é TECH FORA.
5. QUALQUER PESSOA DE UMA DIVISÃO PÚBLICA, DO PESSOAL OU CIENTOLOGISTA QUE SE DESCUBRA USAR TERMOS, CIRCUNSTÂNCIAS OU DADOS COM PÚBLICO VERDE EM PALESTRAS PÚBLICAS OU PROMOÇÃO OU EM PR, QUE ESTEJAM PARA LÁ DA SUA CAPACIDADE DE OS COMPREENDER, NÃO SUBLINHANDO A TECH DE ESTUDO OU TOMANDO IMEDIATAMENTE MEDIDAS EFICAZES PARA OS CLARIFICAR, OU LANÇAR

AMPLAMENTE MATERIAIS PARA O PÚBLICO ERRADO, PODE SER CONVOCADO PARA UM JUÍZO DE ÉTICA SE DISSO RESULTAR QUALQUER TRANSTORNO OU PERTURBAÇÃO.

A acusação é FALHAR EM APLICAR A TECH DE ESTUDO EM DISSEMINAÇÃO.

SUPPRESSIVO

Além disso, como a Tech de Estudo é a nossa ponte primária para a sociedade e a prevenção básica de tech fora e Admin fora, se qualquer ofensa acima considerada provada num Juízo de Ética for REPETIDA e a pessoa teve dois desses Juízos sobre essa ofensa, ela pode ser convocada para um Comité de Evidência com a acusação de COMETER UM ATO OU OMISSÃO PARA CONSCIENTEMENTE SUPRIMIR, REDUZIR OU IMPEDIR A CIENTOLOGIA OU OS CIENTOLOGISTAS, e, se provado culpado para além de dúvida razoável, pode ser declarado PESSOA SUPRESSIVA e expulso com penalidades totais.

AXIOMA 28

Falhas em ensinar ou usar a Tech de Estudo, ou alterar a Tech de Estudo são na verdade ofensas contra o Axioma 28 conforme internamente aplicado numa org em Admin e Tech e da org para com a sociedade.

A Tech de Estudo, incluindo a sua tecnologia de Clarificação de Palavras, é de facto a tecnologia do Axioma 28.

O Axioma (emendado):

AXIOMA 28.

COMUNICAÇÃO É A CONSIDERAÇÃO E AÇÃO DE ENVIAR UM IMPULSO OU PARTÍCULA DE UM PONTO DE ORIGEM, ATRAVÉS DE UMA DISTÂNCIA, ATÉ UM PONTO DE RECEÇÃO, COM INTENÇÃO DE TRAZER À EXISTÊNCIA NO PONTO DE RECEÇÃO UMA DUPLICAÇÃO E COMPREENSÃO DAQUILO QUE EMANOU DO PONTO DE ORIGEM.

A fórmula da Comunicação é: Causa, Distância, Efeito, com Intenção, Atenção e Duplicação COM COMPREENSÃO.

As partes componentes da Comunicação são Consideração, Intenção, Atenção, Causa, ponto de Origem, Distância, Efeito, ponto de Recepção, Duplicação, Compreensão, a Velocidade do impulso ou partícula, Nada ou Algo. Uma não comunicação consiste de Barreiras. Barreiras consistem de Espaço. Interposições (como paredes e ecrans de partículas em movimento rápido) e Tempo. Uma comunicação, por definição, não tem que ser nos dois sentidos.

Quando uma comunicação é retornada, a fórmula é repetida, com o ponto de receção tornando-se agora no ponto de origem, e o ponto de origem anterior tornando-se agora no ponto de receção.

L. RON HUBBARD
Fundador